

Ano 2021

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 610

Em 16/08/2021.

às 13:56 hs.



Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento**
- Indicação
- Moção de Aplausos
- Emenda

N.º. 032/2021

Autores: **Vereador JAIRO GEHM – (PRTB)**

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação em Plenário, seja encaminhado expediente ao **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO**, para que nos esclareça quais critérios são utilizados quando da cobrança do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis), pois, chegou ao nosso conhecimento que o imóvel possui determinado valor venal, sendo este inclusive declarado em Cartório no momento da lavratura de escritura, porém, quando do recolhimento do fisco é atribuído ao mesmo imóvel valor muito além do valor venal declarado junto ao setor de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano.

Desta forma, gostaríamos de saber quais são os critérios utilizados para lançamento de tais valores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 11 de agosto de 2021.



JAIRO GEHM
Vereador-PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/08/2021**